

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**Requerimento nº , de 2007
(Do senhor Pedro Wilson)**

Solicita a criação de Subcomissão Permanente de Migrações, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para acompanhar a situação de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Permanente de Migrações, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para acompanhar a situação de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O fenômeno da migração de brasileiros para o exterior é relativamente recente, aproximadamente 30 anos, e a maioria vive em condição de ilegalidade nos países de destino, sujeitos à diversas formas de violações dos seus direitos.

Além disso, há poucos dados e estudos sobre a situação desses brasileiros. Recentemente, o Congresso Nacional apresentou, através de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, um relatório sobre a emigração ilegal, que pode inclusive servir de subsídio para esta Subcomissão.

Ademais, a Subcomissão pretende acompanhar os principais problemas que essas comunidades de migrantes enfrentam, principalmente nos Estados Unidos, no Paraguai e no Japão. Estes países têm as três maiores concentrações de brasileiros no exterior e o perfil do migrante difere em cada um destes locais.

Até a década de 1980, a saída de brasileiros para viver em outros países era bastante restrita, sendo significativa apenas a migração para o Paraguai, nos anos 1970, em busca de terra e trabalho no campo. A crise econômica da década de 1980 promoveu o incremento da migração de brasileiros para o exterior, fenômeno que continua em pleno curso neste início de século XXI. Segundo estimativas do Ministério das Relações Exteriores, em 1997 havia 1.496.476 brasileiros vivendo no exterior. No ano 2002, os migrantes já somariam 1.964.498. trabalhamos, portanto hoje, com a estimativa de 3 milhões de brasileiros vivendo fora do território nacional.

As comunidades de brasileiros no exterior não dispõem de um canal próprio para expressar suas demandas em relação ao Governo brasileiro. Há reclamações difusas quanto à carência de consulados, a dificuldades de atendimento nesses, a falta de condições para contratar advogados para defendê-los e a demanda de que o governo brasileiro faça isso, haja vista, que a situação atual é de completa vulnerabilidade.

Portanto, é preciso considerar a dimensão social das migrações internacionais, ressaltando mais uma vez, que são aproximadamente 3 milhões de brasileiros no exterior e milhares de imigrantes estrangeiros no Brasil. O que reforça ainda mais a necessidade da criação desta Subcomissão.

Além disso, e por fim, constitui também como objetivo desta Subcomissão o acompanhamento dos trâmites dos tratados, acordos e outros instrumentos internacionais para assegurar a prevalência do respeito aos direitos humanos nas relações internacionais conforme preceitua a Constituição Federal. Passando assim a abrigar e representar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias no já existente Comitê de Direitos Humanos e Política Externa, criado em dezembro de 2005, em conjunto com entidades não-governamentais e organismos internacionais multilaterais, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas relacionadas aos direitos humanos com abrangência ou interfaces internacionais.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007

Deputado PEDRO WILSON